



**LEI Nº 1.766/2022**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”**

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Estrada que tem seu início à margem esquerda (sentido SP 08-Pedra Bela), na Rodovia José Bueno de Miranda, na altura do Km 1 + 0,90, conforme Planta Cartográfica do IGC (Anexa), com coordenadas de início e fim, passa a denominar-se Estrada Municipal **“FRANCO GUIDO VALE”**.

**Artigo 2º** - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 10 de agosto de 2022.

  
**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2022 - Edição 385/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem esquerda(sentido SP 08 – Pedra Bela) da Rodovia José Bueno De Miranda, na altura do Km 1 + 0,90; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação especifica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se dificil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, e a denominação proposta é ESTRADA MUNICIPAL FRANCO GUIDO VALE, seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°48'21,7" S  
Longitude - 46°31'56,1" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°47'53,8" S  
Longitude - 46°31'59,3" W

Pinhalzinho, 22 de Junho de 2022

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220



